



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3083/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de março de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V - Firmas

1.	389/01	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2.	852/02	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
3.	1007/07	LABOCOR LABORATORIO DE ANALISES LTDA
4.	848/16	ALQUILIFE PERFORMANCE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
5.	2376/17	BIO SPINE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
6.	1068/20	ALQUILIFE PERFORMANCE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
7.	2224/20	ALQUILIFE PERFORMANCE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
8.	2270/20	DROGARIA MURY LTDA
9.	329/84	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
10.	303/93	FARMACIA E PERFUMARIA ECONOMICA DE MACAE LTDA
11.	485/95	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
12.	879/99	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
13.	1030/99	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Total: 13 firmas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente